



MUNICÍPIO DE

**MONTE  
APRAZÍVEL**

Monte Aprazível em novos rumos.  
ADM: 2025 - 2028

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 14/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49/2025**

**JOÃO ROBERTO CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO Nº 49/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2025, AUTORIZO** a contratação direta com a empresa **ME Terraplanagem e Transportes LTDA, CNPJ: 13.877.119/0001-99**, localizada Rua Pernambuco, nº 146, Vila Aparecida, cidade de Monte Aprazível- SP, CEP 15150-000, por dispensa de licitação, que tem por objeto a locação de caminhão tipo truck basculante para atendimento de serviços a serem executados pela municipalidade no prolongamento da vicinal Ângelo Pivaro, **AUTORIZO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total **R\$ 24.500,00 (vinte e quatro de mil e quinhentos reais)** que onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contadoria.

**DETERMINO AINDA**, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Monte Aprazível, 18 de agosto de 2025.

**João Roberto Camargo**  
**Prefeito Municipal**